



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

J E R I C Ó - P B

Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 064 Nº 0187 - PARTE 1

Sexta-feira, 11 de Agosto de 2023

Lei Nº 742/2021 de 11 de Maio

## EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO DO CMAS Nº. 005 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre o preenchimento, destinação e aprovação da programação nº. 250740820230001

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE JERICÓ/PB, no uso de suas competências e nas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 1.765/2016.

**CONSIDERANDO**, PORTARIA MDS Nº 886, DE 18 DE MAIO DE 2023, onde estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, e com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

**CONSIDERANDO**, o recebimento da programação nº 250740820230001, referente ao valor de R\$: 300.000,00 (trezentos mil reais) oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social de Jericó/PB.

**CONSIDERANDO**, a reunião do CMAS, realizada em 07 de Agosto de 2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Aprovar o recebimento da programação nº 25121020235704, referente ao valor de R\$: 300.000,00 (trezentos mil reais) com a FINALIDADE DE ESTRUTURAÇÃO DO CUSTEIO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, COM TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO, conforme portaria nº 886 de maio de 2023.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Agosto de 2023.

Jericó-Pb, 07 de agosto de 2023.

  
Jedyelen De Oliveira Sousa  
Presidente do CMAS



#### EXPEDIENTE:

Diagramação: Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira  
Neirrobisson de S. Pedroza Junior  
(Advogado OAB/PB 21.444)  
[comunicacao@jerico.pb.gov.br](mailto:comunicacao@jerico.pb.gov.br)